

RESOLUÇÃO DPG Nº 121, DE 17 DE MAIO DE 2017

Retifica Resolução DPG nº 105/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução DPG nº 105/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017,

RESOLVE

Retificar a Resolução DPG nº 105/2017, a qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar extraordinariamente a Agente Profissional de Psicologia **CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO** para exercer funções, temporariamente, junto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná